



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
www.cmr.pa.gov.br

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023-CMR.**

**Dispõe sobre concessão de Título Honorífico de “CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO” ao Ilustríssimo Senhor Carlos Jordam Marques Costa.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DE REDENÇÃO-PA, ao senhor CARLOS JORDAM MARQUES COSTA, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o número 293.855.805-82 e portador da Cédula de Identidade - RG número 01495395-17 SSP/BA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** - Fica determinado o dia 12 de maio de 2023 para que se realize a entrega da homenagem em Sessão Solene.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação.

**Art. 4º** - Dê-se ciência ao homenageado, publique-se e cumpra-se.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, em 28 de abril de 2023.

  
**Ver. Rodrigo Universo**  
*Presidente da Câmara Municipal de Redenção*